



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### Deliberação CER/Crea-MS n.º: 022/2026

**Origem:**

Comissão Eleitoral Regional - CER- MS

**Tipo de documento:**

Processo nº P2026/028547-6

**Assunto:** Complementação da representação por Ato Irregular de Campanha e Abuso de Poder Econômico e pedido de dilação de prazo do Conselheiro Relator tendo em vista fatos novos apresentados.

**Interessado:** Engenheiro Domingos Sahib Neto

A Comissão Eleitoral Regional - CER, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida na 4ª Reunião Extraordinária no dia 11/05/2026, por videoconferência, Assunto: Solicitação de dilação de prazo e conversão do processo em diligência. Considerando a inclusão de novos fatos ao processo P2026/028547-6, protocolado em 11/05/2026, o Conselheiro Relator Maycon Macedo Braga informa que nesta data apresentaria o seu relato para deliberação desta comissão, entretanto, considerando o envio do representante de novos fatos a complementar sua representação solicito a dilação de prazo para análise das novas informações e a conversão do feito em diligências, a fim de sanar os seguintes pontos: 1) Ao DRI CREA/MS: Que informe se o colaborador Marcelo Ribeiro Madureira da Costa possui vínculo empregatício exclusivo e se houve solicitação formal para sua disponibilização em serviços de cobertura audiovisual no dia 09/05/2026. Requer-se, ainda, o envio do registro de ponto do referido funcionário na respectiva data. 2) Ao Representante: Notificação imediata, preferencialmente por meio eletrônico, para que apresente, no prazo de 2 (dois) dias, Ata Notarial que ratifique a veracidade das informações postadas no grupo de WhatsApp "Diretoria SENGE", nos termos do Art. 127, II. 3) Ao Representado: Notificação imediata, preferencialmente por meio eletrônico, para que apresente defesa no prazo de 2 (dois) dias, conforme preceitua o Art. 127, II. A Comissão Regional Eleitoral **DELIBEROU** favorável aos pedidos acima do Conselheiro. Coordenou a Reunião a Coordenadora Eng. Civil Maristela



Ishibashi Toko De Barros. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Fernando Vinicius Bressan, Djair Teruel Bergamo, Maycon Macedo Braga e Riverton Barbosa Nantes.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2026.

Eng. Civil Maristela Ishibashi Toko De Barros  
Coordenadora

Eng. Agrônomo Fernando Vinicius Bressan  
Coordenador Adjunto

Eng. Agrônomo Maycon Macedo Braga  
Membro

Eng. Eletricista Djair Teruel Bergamo  
Membro

Eng. Civil Riverton Barbosa Nantes  
Membro





Documento assinado digitalmente por **MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, Coordenador**, em **11/05/2026**, às **18:17**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, II, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado digitalmente por **FERNANDO VINICIUS BRESSAN, Coordenador Adjunto**, em **11/05/2026**, às **18:18**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, II, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado digitalmente por **MAYCON MACEDO BRAGA, Conselheiro**, em **11/05/2026**, às **18:17**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, II, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado digitalmente por **DJAIR TERUEL BERGAMO, Conselheiro**, em **11/05/2026**, às **18:19**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, II, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado digitalmente por **RIVERTON BARBOSA NANTES, Conselheiro**, em **11/05/2026**, às **18:17**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, II, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

